DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

"Suspende atendimento do PROCON – Itapira no período que especifica."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do PROCON - Itapira de realizar balancete anual – 2017 de atendimentos;

CONSIDERANDO a que a instituição passará por reestruturação do Setor de Protocolos e Arquivo;

CONSIDERANDO que o Setor de Informática da Municipalidade irá realizar manutenção no sistema de atendimento, realizando alteração no servidor da entidade;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam suspensos os atendimentos do PROCON – Itapira pelo período de 08 de janeiro de2018 à 12 de janeiro de 2018, voltando o funcionamento normal no dia 15 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: os atendimentos em caráter emergencial e essencial não serão prejudicados, sendo possível a realização por meio dos canais de comunicação remota.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE